



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 76/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 154/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 12 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 13 de julho de 2023, comunica o resultado preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de chefia da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, vinculada ao Setor de Farmácia Hospitalar, à Divisão de Gestão do Cuidado e Gerência de Atenção a Saúde, conforme Edital nº 18/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 119, de 18 de julho de 2023

A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	David Alflen	1º
	Rodrigo Maschio	2º
	Camila Cadore	3º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 21/08/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 17/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 17/08/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 17/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 17/08/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Psicólogo(a)**, em 17/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32186688** e o código CRC **E065529E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008842/2023-56

SEI nº
32186688